



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00787/2012

31/10/2012

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal resolve:

CONCEDER Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARREIRA: Analista Judiciário – Área Judiciária

NICCOLÓ GALVÃO MARANGON – mat. 922
DA CLASSE “C”, PADRÃO 13
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 14
Efeitos financeiros a partir de 24/10/2012

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa

GABRIEL CARNEIRO DE LIMA – mat. 1132
DA CLASSE “A”, PADRÃO 2
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 3
Efeitos financeiros a partir de 05/10/2012

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade em Segurança e Transporte

FLÚVIO DO AMARAL DE ALBUQUERQUE E MELO – mat. 1069
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 8
Efeitos financeiros a partir de 03/11/2012

PUBLIQUE-SE .REGISTRE-SE.CUMPRA-SE

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA